

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE

CNPJ: 11.040.896/0001-59
GABINETE DO PREFEITO



Ipubi, 30 de novembro de 2022

Ofício GP/JM 114/2022

A sua excelência

Ver. LEONTINA PEREIRA DELMONDES

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ipubi-PE

Nesta.

Senhora Presidente,

Inicialmente aos cumprimentos de praxe, encaminho a Vossa Excelência a(s) seguinte(s) Lei(s) Ordinária(s):

Lei Municipal nº 956/2022 – Revisão, para o exercício de 2023, o Plano Plurianual 2021/2025 do município de Ipubi-Pe.

Lei Municipal nº 957/2022 – Estima a receita e fixa a despesa a Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e da outras providências

Em tempo, registro votos de elevada estima e distinta consideração.

FRANCISCO RUBENS MARIO CHAVES SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUBI-PE
Recebido
Em 1/1

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUBI-PE
Recebido
Em 15/12/2022